



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047286089

Ref.: Ofício SGP-23 nº 552/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Camilo Cristófar, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais De Habitação e de Urbanismo e Licenciamento a respeito da regularização das ruas do condomínio CDHU Jardim dos Francos, sito à Av. General Penha Brasil, nº 2651 - Jardim dos Francos para que a Câmara Municipal possa denominar através de Projeto de Lei as ruas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047286089** e o código CRC **BB2E7291**.

Matéria DOCREC 579/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310780>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001617-0**Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 046742600**

São Paulo, 23 de junho de 2021.

SEHAB/CRF/DAC

Sra. Diretora

O processo administrativo nº 2012-0.205.422-2 trata da regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado C.H.I.S. Brasilândia, localizado dentro dos limites administrativos da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, distrito Brasilândia.

A área de 59.697,26m², objeto da matrícula 106.975 do 18º CRI, é propriedade da CDHU e localiza-se em área definida pela lei municipal 16.402/16 (Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo na Cidade de São Paulo) como ZEIS, enquadrando-se como REURB-S, nos termos da lei federal 13.465/17, que regra a regularização fundiária em âmbito nacional.

O núcleo urbano não está localizado em área de proteção aos mananciais e não possui incidência de APP. Não há indícios de contaminação do solo na região e não consta no relatório de áreas de risco mapeadas pelo IPT.

A regularização do núcleo urbano está em fase final, as plantas de parcelamento e instituição de condomínio estão sendo concluídas para que possa ser emitida a Certidão de Regularização Fundiária e a CDHU possa encaminhar ao cartório para registro do parcelamento e das unidades habitacionais.

O loteamento já está implantado há mais de 20 anos, perfeitamente integrado à cidade, dotado de infraestrutura total e as vias possuem alinhamento definido.

Diante disso, não cremos haver impeditivos para prosseguir com a denominação e oficialização dos logradouros em questão.

Sendo o que havia para informar, encaminhamos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Fugi De Oliveira, Arquiteto(a)**, em 23/06/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046742600** e o código CRC **3C3DB060**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001617-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047031768

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Trata-se o presente de Indicação nº 529/21 do Sr. Vereador Camilo Cristóforo em doc. 045826423, pedindo a regularização das ruas do condomínio do CDHU denominado "Jardim dos Francos" e veios quanto a oficialização e denominação dos seus logradouros.

Por se tratar de Conjunto Habitacional de Interesse Social promovido pela CDHU, os seus logradouros podem ser considerados oficiais de acordo com o art 79 do Decreto 59.885/2020:

Art. 79. As vias de caráter não condominial pertencentes ao sistema viário de EHS e EZEIS executado pela Administração Pública Direta ou por empresas com controle acionário do Poder Público, até a data da publicação deste decreto, ficam oficializadas independentemente da zona de uso na qual se situem.

Posto isto, proponho prosseguir com a análise da denominação dos seus logradouros.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 28/06/2021, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047031768** e o código CRC **B1F1FB08**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001617-0

Encaminhamento SMUL/CASE/DLE Nº 047033797

SMUL CASE

Sr. Coordenador

Face a Informação SEHAB/CRF/DAC (046742600), retificamos a Informação SMUL/CASE/DLE (046727965) e encaminhamos a Informação SMUL/CASE/DLE (047031768).

Salientamos que para prosseguimento da denominação dos logradouros, a planta do parcelamento/loteamento em questão é de suma importância para identificação e caracterização técnica dos logradouros a serem denominados, e deste modo, sejam somente denominados os logradouros pertencentes a este parcelamento do solo.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 28/06/2021, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047033797** e o código CRC **F1C383F3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001617-0**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047038864**

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristóforo**Assunto:** Indicação nº 529/21, para que o Poder Executivo efetue a regularização das ruas do condomínio CDHU Jardim dos Francos, situada à Av. General Penha Brasil, 2651 – Jardim dos Francos, São Paulo - SP, 02673-000 para que a Câmara Municipal possa denominar através de Projeto de Lei as ruas.**SMUL/GAB****Sra. Assessora Especial**

Retornamos o presente com as Informações de/CASE/DLE em SMUL/CASE/DLE (047031768) e SMUL/CASE/DLE (047033797), em atendimento ao solicitado no Encaminhamento SMUL/GAB (046935791).

Ornelino José Cardoso Lopes

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASEDocumento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 30/06/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047038864** e o código CRC **E3DF3E20**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001617-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047251730

São Paulo, 01 de julho de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristóforo

Assunto: Indicação nº 529/21, para que o Poder Executivo efetue a regularização das ruas do condomínio CDHU Jardim dos Francos, situada à Av. General Penha Brasil, 2651 – Jardim dos Francos, São Paulo - SP, 02673-000 para que a Câmara Municipal possa denominar através de Projeto de Lei as ruas.

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se o presente de Indicação do Sr. Vereador Camilo Cristóforo para regularização das ruas do condomínio do CDHU Jardim dos Francos, situado à Av. General Penha Brasil, 2651.

Encaminhado à Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, referida unidade informou que as vias desse Condomínio Jardim dos Francos são oficiais nos termos do artigo 79 do Decreto 59,885/2020.

"Art. 79. As vias de caráter não condominial pertencentes ao sistema viário de EHIS e EZEIS executado pela Administração Pública Direta ou por empresas com controle acionário do Poder Público, até a data da publicação deste decreto, ficam oficializadas independentemente da zona de uso na qual se situem."

CASE em doc. 047033797 e doc. 047038864, informa ainda que quanto a denominação das referidas vias, a planta do parcelamento/ loteamento em questão é de suma importância para identificação e caracterização técnica dos logradouros a serem denominados, e deste modo sejam somente denominados os logradouros pertencentes a este parcelamento do solo.

De acordo com a informação da SEHAB em doc. 046742600, a regularização do núcleo urbano está em fase final para que possa ser emitida a Certidão de Regularização Fundiária e o mesmo ser levado a registro pela CDHU.

Dessa forma, assim que concluída a Regularização Fundiária do parcelamento da área do Condomínio Jardim dos Francos, será possível a denominação de suas vias.

Essas são as informações a serem encaminhadas à Casa Civil.

Marlene F. S. Miamoto
Assessora Especial
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Fernandes da Silva Miamoto, Assessor(a) Especial I**, em 01/07/2021, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047251730** e o código CRC **C8DC1AA3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001617-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047254792

São Paulo, 01 de julho de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristóforo

Assunto: Indicação nº 529/21, para que o Poder Executivo efetue a regularização das ruas do condomínio CDHU Jardim dos Francos, situada à Av. General Penha Brasil, 2651 – Jardim dos Francos, São Paulo - SP, 02673-000 para que a Câmara Municipal possa denominar através de Projeto de Lei as ruas.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Assessor Técnico Chefe,

Em atenção a Indicação requerida pelo Sr. Vereador Camilo Cristóforo em doc. 045826423 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc.045826926, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047031768, 047033797 e 047038864, reproduzidas pela Assessoria Técnica em doc. 047251730.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2021, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047254792** e o código CRC **F1A07EE1**.